

INDICAÇÃO
Nº 125 / 2022 *A*

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS *12* CONTRÁRIOS *-*
ABSTENÇÃO *-* DATA *12/07/2022*

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DO FINAL DA RUA DOS BELO ATÉ A LADEIRA DE CÍCERO, EM UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 12 de julho de 2022.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

Há muito que os moradores daquele trecho viário solicitam este benefício, visando facilitar o trânsito de veículos e a própria mobilidade dos transeuntes. Obviamente também elevará os valores dos imóveis com a melhoria do aspecto urbanístico do local, além de evitar enfermidades causadas pela poeira ou lama.

